Câmara Municipal de Arcos
www.camaraarcos.mg.gov.br
Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000
CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171 DE 16/10/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL, EM DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS DAS COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando a tentativa de descriminalização do aborto voluntário até o terceiro mês, por meio da ADPF 442 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental);

Considerando a tentativa de legislar por vias judiciais matérias a respeito da prática de aborto, nos termos da ADPF apresentada ao STF (Supremo Tribunal Federal);

Considerando que é necessário garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar em matérias de sua competência;

Art. 1º Fica concedida **MOÇÃO DE APOIO** ao **CONGRESSO NACIONAL,** em defesa das garantias e prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo e com o objetivo de impedir a invasão da competência primária do Poder Legislativo, ou seja, sua função de estabelecer as leis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo o mesmo ser divulgado ao Presidente do Senado e Presidente da Câmara dos Deputados.

Câmara Municipal de Arcos, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ CALIXTO DA FONSECA
Vereador

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Vereador

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 17 de outubro de 2023.

Presidente da Câmara.

1º Secretário.